

*Aguardo a
com o pto m
informar
da comissão.*
Ricardo Manuel O. da Silva Cruz
Presidente da Câmara Municipal
03/05/2022

PROPOSTA

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, no Centro Cultural de Tábua, perante a Comissão da Hasta Pública para alienação de bens móveis e sucata, constituído por Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, que presidiu à mesma, Dr. José Ângelo Pires de Oliveira, Técnico Superior, e Dra. Liliana Marina Fonseca Cristóvão, Técnica Superior, realizou-se o ato público em questão, tendo sido adjudicado provisoriamente os seguintes bens:

- **Lote 1:** Adjudicado ao Candidato n.º 3, SONSEN – Transportes e Aluguer de Equipamentos, Lda., pelo valor de 1.790,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 2:** Adjudicado ao Candidato n.º 2, Carlos Manuel Alves, pelo valor de 2.150,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 3:** Adjudicado ao Candidato n.º 4, Joel Brandão da Silva Fonseca, pelo valor de 1.100,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 4:** Adjudicação ao Candidato n.º 3, SONSEN – Transportes e Aluguer de Equipamentos, Lda., pelo valor de 3.990,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Lote 5:** Adjudicado ao Candidato n.º 6, Luís Filipe Madaleno Gil, pelo valor de 0,30€/kg, isento de IVA de acordo com o artigo 11.º, n.º 5, do Programa de Procedimento.

Neste contexto, a Comissão da Hasta Pública propõe o seguinte:

1. Que, nos termos do artigo 17.º, n.º 3, do Programa de Procedimento, seja tomada a decisão de adjudicar definitivamente os bens objeto da referida Hasta Pública aos citados adjudicatários.
2. Que, nos termos dos artigos 17.º, n.º 3 e 18.º, n.º 3, do referido Programa, sejam notificados todos os concorrentes da presente adjudicação definitiva.

Tábua, 03 de maio de 2022

O Presidente da Comissão,



O Primeiro Vogal,



O Segundo Vogal,

